

REGULAMENTO



Prêmio
Construindo
a Nação

2011/2012

REGULAMENTO

Dos Objetivos

Com o objetivo de estimular as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e EJA (Educação de Jovens e adultos) a desenvolverem, em conjunto com seus alunos, projetos de ação que contemplem temas voltados à cidadania, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania, instituiu o Prêmio "**Construindo a Nação**".

A partir desta edição, atendendo à demanda de vários estados participantes, o prêmio destacará também as iniciativas públicas e privadas, em qualquer âmbito, desenvolvidas em escolas, que resultem no fortalecimento e desenvolvimento da cidadania. As normas de participação desta nova categoria se encontram em item específico deste regulamento.

A realização desta edição do Prêmio é uma ação conjunta do Instituto da Cidadania Brasil, Confederação Nacional da Indústria, por meio do Conselho Temático Permanente de Responsabilidade Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Fundação Volkswagen e parceiros nacionais – Anhanguera de Educação e Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Das Inscrições

Toda e qualquer escola, de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), legalmente constituída, poderá participar desta premiação.

As Escolas SESI poderão se inscrever nas mesmas condições, considerando a não autorização de representantes da entidade na avaliação de seus próprios projetos.

As escolas, através de sua direção, **deverão inscrever 1 (um) único projeto** de cidadania desenvolvido no ano de 2010 e/ou 2011 que, até o mês de agosto, já propicie condições de avaliação de resultados, mesmo que parciais.

As inscrições podem ser realizadas até dia 30 de junho de 2011 no site www.institutocidadania.org.br, através de solicitação pelos emails construindoanacao@institutocidadania.org.br e maria.sarot@sesipr.org.br (aos cuidados de Maria Isabel Sarot), ou pelo telefone (41) 3271-9650.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Do Suporte Técnico para Elaboração e Apresentação do Projeto

Se necessário, o Instituto da Cidadania Brasil e o SESI do Estado oferecerão apoio técnico para formulação e apresentação do projeto através dos e-mails inscidad@institutocidadania.org.br e maria.sarot@sesipr.org.br (aos cuidados de Maria Isabel Sarot), ou por meio dos telefones (11) 5042-2242, (11) 5543-6530 e (41) 3271-9650.

Dos Projetos de Cidadania

O quesito básico para inscrição de um projeto de ação voltado para a **Cidadania** é a participação dos estudantes em todas as suas etapas.

Ao apresentar o projeto, a escola deverá ter todas as suas fases – estudo, concepção, diagnóstico, planos de ação e avaliação – documentados (relatórios, pesquisas, documentação fotográfica, etc.), comprovando sua operacionalização.

Os temas escolhidos deverão ser, obrigatoriamente, vinculados à cidadania, podendo abordar situações internas à escola ou externas a ela – relacionados à comunidade local ou à sociedade brasileira em um sentido mais amplo.

As informações relativas ao projeto deverão ser apresentadas obrigatoriamente dentro do **Roteiro de Apresentação Formal**, que será fornecido de maneira detalhada pelo Instituto da Cidadania Brasil à escola participante após sua inscrição e também disponibilizado no site da entidade. **Atenção!** **Projetos que não seguirem o referido roteiro terão 2 (dois) pontos descontados na pontuação classificatória final.**

No caso da escola possuir vários projetos de ação social, **só será aceita inscrição de 01 (um) projeto**. Portanto, deve-se optar pela inscrição do trabalho de maior impacto social, para concorrer com os projetos das demais escolas inscritas. Os projetos inscritos serão julgados por categoria, seguindo a classificação definida pela escola no ato de sua inscrição.

Os projetos enviados não serão devolvidos, salvo em caso de solicitação expressa e autorização para utilização do serviço SEDEX a cobrar. Os trabalhos premiados serão publicados para divulgação nacional e internacional. Ao realizar a inscrição, a escola já estará concedendo este direito às Instituições organizadoras.

A data limite para o envio dos projetos é até **07 (sete) de outubro**.

NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS VIA E-MAIL.

Da Categoria Projetos Especiais – Iniciativas públicas e privadas.

A participação de organizações da iniciativa pública (prefeituras, estados e/ou departamentos) ou privada (entidades e empresas) será aceita desde que suas intervenções, através de políticas públicas ou ações de responsabilidade social, ocorram em escolas.

A participação estará vinculada à apresentação do projeto e à inscrição de no mínimo 01 (um) e no máximo 05 (cinco) escolas nas quais suas práticas são realizadas, para verificação de aplicabilidade e resultados dentro dos objetivos propostos. Para avaliação, serão utilizados roteiro e indicadores de avaliação específicos ao contexto de atuação.

Esta categoria é exclusiva e, em nenhuma hipótese, competirá com as demais categorias do prêmio. Todos os demais regramentos constantes nos itens inscrição, projetos de cidadania, cronograma de trabalho, júri, entrega de trabalhos e prêmios também se aplicam a ela.

Do Júri e do Julgamento

Os projetos inscritos serão julgados por uma **Comissão Técnica** formada por representantes do **Instituto da Cidadania Brasil** e demais realizadores e apoiadores.

O júri será nomeado após a data da entrega dos projetos.

O júri é soberano e sobre seu julgamento não caberá nenhum recurso.

Durante o processo de julgamento, o júri poderá, se necessário, solicitar à escola inscrita informações complementares sobre o trabalho em análise.

O corpo de jurados poderá, a critério próprio, solicitar apresentação formal dos projetos classificados para deliberação do primeiro lugar.

A comunicação dos resultados será formalizada através das mídias apoiadoras, no *dia 30 de novembro, ou na data que se definir o encerramento da comissão julgadora final no estado participante, não podendo ultrapassar o dia 12 de dezembro*.

Da Premiação

As premiações e o lançamento da nova edição do prêmio ocorrerão entre março e abril de 2012, em local, data e horário a serem divulgados posteriormente.

Serão premiados os melhores trabalhos inscritos nas categorias: **Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Iniciativas Públicas e Privadas para o desenvolvimento da Cidadania no Universo Escolar.**

Os prêmios serão: um troféu às escolas e organizações vencedoras e uma placa de reconhecimento aos segundos e terceiros classificados em cada categoria.

Todas as escolas que enviaram seus projetos e se enquadarem no regulamento receberão um certificado de participação.

Da Divulgação

Os projetos inscritos deverão ser enviados por correio, entregues pessoalmente ou mediante portador, sempre ao SESI de seu estado.

Responsável pelo Projeto: A/C Maria Isabel Sarot - Gestora do Prêmio Construindo a Nação

Endereço: Avenida Cândido de Abreu, 200 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80-530-902

Telefone: (41) 3271-9650

E-mail: maria.sarot@sesipr.org.br

Das Disposições Finais

As questões não previstas no presente regulamento deverão ser resolvidas pela diretoria do Instituto da Cidadania Brasil, em conjunto com os demais realizadores.

Cronograma da Premiação

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Inscrições | até 30 de junho de 2011 |
| Entrega dos projetos | até 07 de outubro de 2011 |
| Divulgação de resultados | 30 de novembro de 2011 |
| Evento de premiação | entre março e abril de 2012 |

Realização:



Apoio:



Você pode, o Paraná pode, nós podemos.